

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004104/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 03 ASSESSORIA E CONTROLADORIA
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 18
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 592
CGC: 643.430.309-20

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.005.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1174 MARCOS ANTONIO FERNANDES
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: AV PARANA SN CENTRO

Fone: CATANDUVAS

Dispensa por Lim Emissao: 28.06.16 Vencimento: 28.06.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.000,00 5.651,50 732,00 4.919,50

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (28/06 e 29/06/2016) ate Curitiba-Pr, para compromissos no Tribunal de Justica, cfe Lei Municipal. 1353/15 e autorizacao 854/16 em anexo.	732,00	732,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
732,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 30/06/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 30/06/16. Em 30/06/16.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos
Banco Brail
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Recursos: F.P.M ck 13.879-7

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 854/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MARCOS ANTONIO FERNANDES

4.535.316-8

Lotado na Divisão de:

ASSESSORIA JURÍDICA

Na função de:

ASSESSOR JURÍDICO

Justificativa para realização da viagem:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data de início e término da viagem:

28/06/2016 E 29/06/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Fernando Luiz Manica
Secretário de Administração
Controle de Flota - Dec. 2476/1F
RG: 8.825.492-9

Recebi a importância de R\$ 732,00
(SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento